

NERÓPOLIS, 12 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 118/2017

**“DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

**D E C I D E:**

**Art. 1º.** Lotar na Secretaria de Proteção ao Cidadão, os seguintes servidores:

<b>DIONIGREY FERREIRA LEITE;</b>	<b>MARCOS LEANDRO;</b>
<b>DIVINO JOSÉ PEREIRA;</b>	<b>NILTON BATISTA DE ARAÚJO;</b>
<b>EDSON MAIA DE OLIVEIRA;</b>	<b>RAIMUNDO APARECIDO VIEIRA;</b>
<b>HERCULANO RAMOS;</b>	<b>RONALDO GONÇALVES DA SILVA;</b>
<b>JESIEL CARDOSO DA SILVA;</b>	<b>SEBASTIÃO JOÃO RIBEIRO;</b>
<b>MARCIO DOS REIS RAMOS;</b>	<b>VALDSON PIRES DA SILVA;</b>
	<b>WILSON ALVES DA SILVA.</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de maio de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2017.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal